

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023.

Concede Diploma do Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto” ao Sr. Marcos Fernando Gabrich

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida o Diploma do Mérito “*Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto*” o Sr. Marcos Fernando Gabrich, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2022.

VEREADOR
PAULO BIGODINHO
#EsseBotaACara 🤊



Biografia

MARCOS FERNANDO GABRICH

Filho de Hugo Gabrich e Gardênia de Campos Gabrich.

Engenheiro Civil, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1983. Pós-Graduação em Construção Civil pela Escola de Engenharia da UFMG. Mestrado em Construção Civil, com ênfase em Materiais Cimentícios, pela Escola de Engenharia da UFMG.

Proprietário da Gabrich Construtora Ltda., atua no ramo da Construção Civil e elaboração de Projetos. Foi eleito Vereador em 1997 e exerceu seu mandato no período de 01/01/1998 à 31/12/2001.

Como Vereador, foi Presidente da Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia-MG, promulgada em 1º de Setembro do ano

2000 e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça em 2001. Durante o seu mandato, trabalhou junto às Comunidades, buscando levar

melhores condições de vida aos cidadãos Luzienses.

